



**Prefeitura de  
Tamboril**



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, em cumprimento a ratificação procedida pelo ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**, a seguir: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO PARA ACESSORIA E CONSULTORIA, DESTINADO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE. FAVORECIDO: FREITAS E ARAUJO - ADVOCACIA E CONSULTORIA MUNICIPAL. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).** Fundamento Legal: caput e inciso II, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e inciso III do art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como no Artigo 1º da Lei Federal 14.039, de 17 de agosto de 2020. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO - **REGINALDO MONTEIRO DE SOUSA.**

Tamboril/CE, 27 de Julho de 2021.

  
**Lilian Silva de Sousa Paiva**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO